



FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO  
Rua Capote Valente, 710, - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-002  
Telefone: (11) 3066-6000 - <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br>

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 26/2023

Processo nº 47648.001444/2022-34

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2022, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO E A EMPRESA APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA O ESCRITÓRIO AVANÇADO DE MINAS GERAIS (EAMG).**

A **Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO**, com sede à Rua Capote Valente, nº 710, CEP 05409-002, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.428.073/0001-36, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. André Willian de Oliveira Santos, nomeado pela Portaria MTP nº 1.043, publicada no D.O.U. de 25 de agosto de 2022, portador da Matrícula Funcional (SIAPE) nº 1700931, conforme delegação de competência expressa na Portaria FUNDACENTRO nº 774, de 21 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições e com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nas informações contidas nos Processos nº 47648.001444/2022-34 e nº 47648.001399/2021-37, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolve apostilar o Contrato nº 29/2022, firmado com a empresa **APPA Serviços Temporários e Efetivos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.969.071/0001-10, com sede à Rua Washington Luiz, nº 185, CEP 08675-040, Vila Costa, Suzano/SP, mediante as seguintes Cláusulas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REACTUAR** o valor do Contrato, em razão da Portaria SUMOB nº 008/2023 e do Decreto Municipal nº 18.366/2023, que alteraram a tarifa do transporte coletivo de passageiros no Município de Belo Horizonte.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor mensal estimado da contratação passará a ser, em decorrência dos fatos geradores e suas respectivas vigências, e conforme tabelas abaixo:

2.1.1. de 23 de abril de 2023 a 07 de julho de 2023, R\$ 9.795,54 (nove mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 117.546,44 (cento e dezessete

mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), em decorrência da Portaria SUMOB nº 008/2023, que reajustou a tarifa do transporte coletivo de passageiros no Município de Belo Horizonte.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
29	Serviços de limpeza, asseio e conservação para a FUNDACENTRO - Escritório Avançado no Estado de Minas Gerais (EAMG) Endereço: Rua dos Guajajaras, 40 Centro, Belo Horizonte MG,30180-100.	12	mês	R\$ 9.354,35	R\$ 112.252,20
30	Prestação de serviço de fornecimento de Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30, largura 10, tipo picotado, folhas dupla, cor branca, características adicionais extra-fino	1156	unidade	R\$ 1,46	R\$ 1.687,76
31	Prestação de serviço de fornecimento de Papel Toalha 2 dobras, super branco, biodegradável, med. aprox. 20 x 21 cm – Pacote de 1000 folhas	120	unidade	R\$ 14,38	R\$ 1.725,60
32	Prestação de serviço de fornecimento de Álcool gel 70% - Embalagem de 1 litro	84	unidade	R\$ 9,86	R\$ 828,24
33	Prestação de serviço de fornecimento de <i>Dispenser</i> Álcool Gel, material suporte: plástico, material reservatório: plástico, capacidade: 800 ml, tipo fixação: parede, tipo uso: banheiro	24	unidade	R\$ 31,48	R\$ 755,52
34	Prestação de serviço de fornecimento de Sabonete líquido concentrado para as mãos, odor agradável, com PH neutro – Embalagem galão 5 litros	24	unidade	R\$ 12,38	R\$ 297,12
Valor Total					R\$ 117.546,44
Valor Mensal					R\$ 9.795,54

2.1.2. a partir de 08 de julho de 2023, de R\$ 9.610,01 (nove mil seiscentos e dez reais e um centavo), perfazendo o valor total de R\$ 115.320,08 (cento e quinze mil trezentos e vinte reais e oito centavos), em decorrência dos efeitos do Decreto Municipal nº 18.366/2023, que sustou o reajuste da tarifa do transporte coletivo de passageiros no Município de Belo Horizonte.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
29	Serviços de limpeza, asseio e conservação para a FUNDACENTRO - Escritório Avançado no Estado de Minas Gerais (EAMG). Endereço: Rua dos Guajajaras, 40 - Centro, Belo Horizonte - MG, 30180-100.	12	mês	R\$ 9.168,82	R\$ 110.025,84
30	Prestação de serviço de fornecimento de Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30, largura 10, tipo picotado, folhas dupla, cor branca, características adicionais extra-fino	1156	unidade	R\$ 1,46	R\$ 1.687,76

31	Prestação de serviço de fornecimento de Papel Toalha 2 dobras, super branco, biodegradável, med. aprox. 20 x 21 cm – Pacote de 1000 folhas	120	unidade	R\$ 14,38	R\$ 1.725,60
32	Prestação de serviço de fornecimento de Álcool gel 70% - Embalagem de 1 litro	84	unidade	R\$ 9,86	R\$ 828,24
33	Prestação de serviço de fornecimento de <i>Dispenser</i> Álcool Gel, material suporte: plástico, material reservatório: plástico, capacidade: 800 ml, tipo fixação: parede, tipo uso: banheiro	24	unidade	R\$ 31,48	R\$ 755,52
34	Prestação de serviço de fornecimento de Sabonete líquido concentrado para as mãos, odor agradável, com PH neutro – Embalagem galão 5 litros	24	unidade	R\$ 12,38	R\$ 297,12
Valor Total					R\$ 115.320,08
Valor Mensal					R\$ 9.610,01

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 264005

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 204577

Elemento de Despesa: 339037

Plano Interno: 22000401113

Nota de Empenho: 2023NE000004

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo de Apostilamento, com o valor de R\$ 5.766,01 (cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e um centavo), mantendo a proporção de 5 % (cinco por cento) em relação ao valor global, garantia essa que, para os casos de seguro-garantia ou fiança bancária, deverá ter vigência até 29/01/2024.

*(assinado eletronicamente)*

ANDRÉ WILLIAN DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor de Administração e Finanças

**FUNDACENTRO**



Documento assinado eletronicamente por **André Willian de Oliveira Santos, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 14/07/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0227291** e o código CRC **7FD63E1C**.

---

Referência: Processo nº 47648.001444/2022-34

SEI nº 0227291